LEI MUNICIPAL Nº 2.823, 11 DE MAIO DE 1994

Denominação de via pública: Av. José Elizeu Ribeiro do Valle.

Art. 1º - Passa a denominar-se Avenida José Elizeu Ribeiro do Valle, a atual Avenida A, do Loteamento Vale do Sapucaí, que se inicia nos terrenos de Wilson Ribeiro da Cunha e termina na Avenida Perimetral.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.